



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª : **HELLEN CAMILLA CARRIJO NEVES** (CPF: 706.449.671-29), para exercer o cargo de **DIRETORA LEGISLATIVA**, nos termos do artigo 5º, inciso I, c/c artigo 15º da Lei 764/2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

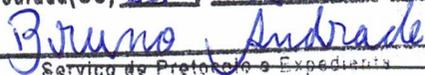
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 11 / 01 / 2024


Serviço de Protocolo e Expediente

Praça dos Três Poderes nº10 - Centro - CEP 75.560-000
CNPJ: 24.809.535/0001-76 / Fone: (64)3434-1160